



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 080/2023

**SÚMULA:** Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Mirador, a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, com os seguintes representantes:

- Secretária Municipal de Assistência Social: **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**;
- Secretário Municipal de Assistência Social – Cadastro Único: **GRACIEL JOSE NETO**;
- Secretária Municipal de Educação: **MARTA FERREIRA RODRIGUES**;
- Coordenador do PBF na Educação: **VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA**;
- Secretário Municipal de Saúde: **RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO DA SILVA**;
- Técnico do PBF na Saúde: **ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor do Decreto nº. 093/2021, de 30 de julho de 2021 .

Mirador, 23 de outubro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal